

ACTA N.º 1/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE JANEIRO DE 2007

No dia dois de Janeiro do ano de dois mil e sete, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e dez minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores.-----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 4678-c/06, P. 3B-8/16): Da Associação de Estudantes da Escola E.B. 2,3/S Professor António da Natividade a pedir a atribuição de apoio financeiro para as suas actividades.-----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, atribuir subsídio anual na importância de € 500,00 o qual será disponibilizado mediante comprovativo de a Associação se encontrar legalmente constituída. Os senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentaram declaração de voto, que fica arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

2. (E. 4846 a 4851, 4854, 4855 3 4863-c/06, P. 1B-1/2): Da Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento das deliberações tomadas na sua última sessão, realizada no passado dia 28 de Dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia vinte e nove de Dezembro, que acusa o saldo de quinhentos e trinta mil e trezentos e trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, (€ 530.335,46), valor este que integra a quantia de duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oito euros e trinta e dois cêntimos, (€ 244.408,32), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Relação dos encargos assumidos e não pagos:

A Câmara tomou conhecimento de que, durante o ano de 2006, foram assumidos encargos, alguns dos quais tinham transitado do ano anterior, que, por motivos de carência de disponibilidade financeira, não foi possível pagar durante aquele ano, da responsabilidade exclusiva desta Câmara Municipal. Assim, considerando o disposto

nas considerações técnicas da execução orçamental, alíneas d) e g) do ponto 2.3.4.2, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara reconhece e procede, com efeitos a 1 de Janeiro passado, ao enquadramento legal e orçamental da dívida constante do calendário da facturação a pagar por fornecedor/entidade, no montante de € 2.898.422,93 (dois milhões e oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos).-----

3. DIVERSOS:

1. Emissão de parecer, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro:

(E. 4361-c, P. 3B-4/2): Da Direcção Geral de Geologia e Energia a solicitar a emissão de parecer relativo à obra de “Linhas aéreas a 220 kV Valdigem – Vermoim 4/5, da subestação de Valdigem à subestação de Vermoim, constituída por dois troços da linha Valdigem – Vermoim 1, o primeiro da subestação de Valdigem ao apoio n.º 15 (antigo 18), na extensão de 6 428 m e o segundo do apoio n.º 137 (antigo 157) à subestação de Vermoim, na extensão de 8 799 m, e por um troço novo entre os apoios referidos na extensão de 58 671 m, ficando a linha com a extensão de 73 899 m”. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

2. Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio:

Sobre este assunto, pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta de atribuição de subsídio anual de € 66.000,00 euros a disponibilizar em prestações mensais, iguais e sucessivas de € 5.500,00 euros com início em Janeiro e um subsídio extraordinário para equipamento na importância de € 2.500,00 euros. Pelo Senhor vereador Mário Pinto foi apresentada idêntica proposta mas em que o subsídio anual seria de € 72.000,00 euros a disponibilizar em prestações mensais de € 6.000,00 euros. Colocadas a votação foi aprovada a primeira proposta, por maioria com os votos contra dos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto que apresentaram declaração de voto, que fica arquivada na pasta anexa à presente acta, considerando-se prejudicada a votação da segunda.-----

4. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da

Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. -----

O Chefe de Divisão

Presidente da Câmara